



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, e a empresa **PERIPERI EXPRESS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.537.346/0001-10, com sede na Rua das Pedrinhas, 339-B, Térreo, Periperi, Salvador – BA, CEP: 40.720-460, telefone n.º (71) 99266-2141, e-mail periperiexpress11@outlook.com, representada neste ato pela Sra. Gleiciany Santos Ramos, portadora da Carteira de Identidade n.º 08438790-41 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 011.449.985-30, RESOLVEM, com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 10.024/2019 e 7.892/2013, e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia, celebrar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante Processo SEI n.º 0002052-46.2021.6.05.8000, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **troca de marca/modelo** descrita nos itens 7, 12 e 13 da tabela anexa da **Ata de Registro de Preços nº 006/2021**, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação/Embalagem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7.	Polpa de acerola Embalagem plástica com 100g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 3 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 30 unidades. Marca / Modelo: Doce Mel	UN	600	0,65	390,00
12.	Polpa de morango Embalagem plástica com 100g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 3 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 30 unidades. Marca / Modelo: Doce Mel	UN	600	0,75	450,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Item	Especificação/Embalagem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13.	Polpa de cacau Embalagem plástica com 100g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 3 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 30 unidades. Marca / Modelo: Doce Mel	UN	600	0,71	426,00

2. FUNDAMENTO LEGAL

Decreto nº 7.892/2013 e artigo 60, c/c art. 65 da lei nº 8.666/93.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº **006/2021** permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Sra. Gleiciany Santos Ramos
CPF/MF n.º 011.449.985-30
**PERIPERI EXPRESS COMÉRCIO
VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
GERAL, MINI MERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS LTDA**